



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

(Tolerância de Ponto)

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que:

Por seu despacho n.º 178 – Mandato 2021/2025, datado de 8 de março do ano em curso, e, no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º e pelo artigo 37.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

Concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, **no dia 01 de abril de 2024 (segunda-feira seguinte ao Domingo de Páscoa)**, sem prejuízo de serem garantidos os serviços essenciais.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet – <http://www.cm-olb.pt>.

Paços dos Concelho de Oliveira do Bairro, 20 de março de 2024.

O Presidente da Câmara

DUARTE DOS
SANTOS
ALMEIDA NOVO

Assinado de forma digital
por DUARTE DOS
SANTOS ALMEIDA NOVO
Dados: 2024.03.20
15:41:31 Z

Duarte dos Santos Almeida Novo, dr.